



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM.

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 290ª (Ducentésima Nonagésima) Reunião, LX (Sexagésima) Reunião Extraordinária, realizada dia 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data de 2015, que designa a composição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, a contar de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, com seus respectivos conselheiros e suplentes, representantes do Poder Público, Prestadores de Serviços, Profissionais de Saúde e de Entidades Representativas dos Usuários;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, a Mesa Diretora compor-se-á paritariamente da seguinte forma: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário e Artigo 14;

CONSIDERANDO a Reunião nº 290ª (Ducentésima Nonagésima), LX (Sexagésima) Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2017, onde a plenária em unanimidade de votação manteve o Vice-Presidente - Gilson Aguiar da Silva, 1º Secretário - Rui Guilherme Neves de Souza e a Conselheira Cecilia Leite Motta de Oliveira como 2º Secretário na composição da Mesa Diretora do CES/AM.

RESOLVE:

NOMEAR para a composição da Mesa Diretora os Conselheiros abaixo:

Presidente – Secretário de Estado da Saúde
Vice-Presidente - Gilson Aguiar da Silva
1º Secretário - Rui Guilherme Neves de Souza
2º Secretário - Cecilia Leite Motta de Oliveira

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de fevereiro de 2017.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 007- CES/AM**, datada de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde